

PORTARIAS Nº 1003

de 03 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

ART. 1º - Remover a servidora MAIRA ROSANA GARCIA MENDES - matrícula 1523-1 - lotada na Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Convênio, para prestar seus serviços no Departamento de Tesouraria, conforme art. 60 "I" da Lei Complementar 003/91.

ART 2º- Fica concedida gratificação LC do Evento 51 de 25% sobre o vencimento básico.

ART 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Em, 03 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1003/2017 - 03 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em